

Padres de Nação: uma família de cristão-novos governando o bispado do Maranhão setecentista

Pollyanna Gouveia Mendonça*

RESUMO

Os padres das famílias Rodrigues de Távora e Camello de Britto, todos descendentes de tronco comum por parte de Duarte Rodrigues de Távora, são um interessante exemplo do fosso que separava teoria e prática no que concerne às ordenações sacerdotais. Os membros dessa família foram acusados durante o século XVIII de serem cristãos-novos. Entretanto, dentre os padres seculares que saíram dessa linhagem, alguns ocuparam cargos muito importantes no bispado do Maranhão.

Palavras-chave: padre – inquisição – cristãos-novos

ABSTRACT

The priests of the families Rodrigues de Távora and Camello de Britto, all descendants of common trunk on the part of Duarte Rodrigues de Távora, are an interesting example of the distance that separated practical theory and with respect to the sacerdotal ordinances. The members of this family had been accused during century XVIII to be new christians. However, amongst the secular priests who had left this ancestry, some had very occupied important positions in the bishop one of the Maranhão

Keywords: priests – Inquisition – new christians

Filipe Camello de Britto era Mestre Escola de Sé de São Luís do Maranhão quando entrou com pedido para ser tornar comissário do Santo Ofício, em 1764. Este clérigo secular do hábito de São Pedro era irmão do cônego Ignácio Camello de Britto que, anos antes, entrara com mesmo pedido mas, que morrera antes de receber deferimento. Como era praxe, mandaram fazer as diligências que investigariam se o candidato tinha “sangue infecto”, ou seja, se descendia de judeu, mouro, preto ou índio; se era de bom procedimento e costumes; se era pessoa de segredo, como requeria a função, dentre outras exigências. Mas, o que pesava mesmo nesses casos, era se não havia algum costado judeu que “sujasse” a pureza de sangue da família do candidato, obstaculizando, assim, a conquista dessa honraria.

Como é solidamente difundido pela historiografia, para ingressar nos quadros do Santo Ofício era preciso uma comprovação de limpeza de sangue. Mais que isso, para ser sacerdote, era necessário também passar pelas inquirições *de genere*. Assim, na teoria, não eram ordenados indivíduos com suspeita e, principalmente, com comprovação de “nódoa de

* Mestre e Doutoranda em História pela Universidade Federal Fluminense e bolsista de doutorado da Fundação de Amparo a Pesquisa Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão – FAPEMA.

judeu” em sua genealogia. Nas Constituições Primeiras da Bahia, consta o que os habilitandos ao sacerdócio deveriam ser:

“[...] sujeitos dignos e honrados [e] se informará pelos parochos, donde os sobreditos forem naturaes, secretamente da limpeza de sangue do habilitando, vida e costumes, e da limpeza de sangue dos seos Paes, e avós o que fará por carta sua, que enviará aos Parochos encommendando-lhe brevidade [...]” (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Liv. I, tit. L: 87; Liv. I, tit VI: 76)

Desde a divulgação dos *Estatutos de Pureza de Sangue*, de 1449, que se reforçou o fosso que separava cristãos-novos e velhos na Espanha e que foi adotado posteriormente em Portugal e suas colônias ultramarinas. Os teólogos espanhóis construíram uma teoria que culpava os cristãos-novos por macularem o sangue puro dos cristãos-velhos. E, como destaca Maria Luiza Tucci Carneiro, “[...] as provas de limpeza de sangue tinham o poder de recompensar ou excluir. Conseguir provas positivas de pureza de sangue era o mesmo que conquistar um título de vaidade” (CARNEIRO, 2002: 351)

Assim, além de resguardar e alardear pelos quatro cantos do Maranhão o status de sua genealogia e usufruir os privilégios que cabiam aos comissários do Santo Ofício, os Camello de Britto conseguiriam atestar a pureza do seu sangue se conseguissem o deferimento do seu pedido de habilitação. O problema, contudo, estava no seu costado judeu que logo foi aparecendo nos depoimentos das testemunhas sobre os pais, avós e bisavós do candidato.

Padre Filipe¹ e seu falecido irmão eram descendentes, pelo lado paterno, de João Camello de Britto, natural do Conselho de Filgueiras, comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga e netos do lado paterno de João Ribeiro Camello, e de sua mulher Izabel Camella de Britto, ambos da mesma localidade. As testemunhas não contestaram que se tratava de cristãos-velhos. O impedimento estava do lado materno. Sua mãe, Leonor de Távora, nascida no Maranhão, era filha de Duarte Rodrigues de Távora, natural da cidade de Lisboa, e de Brizida de Andrade da Silveira, natural da Vila de Tentugal, bispado de Coimbra.

Dezesseis testemunhas depuseram nas inquirições de 1765 e 1766 e fizeram voz comum quanto à origem judaica de Duarte Rodrigues de Távora, avô materno do habilitando. Uma das testemunhas, o Fr. João de Deus, religioso da ordem de Nossa Senhora do Carmo contou que

Duarte Rodrigues, Avo materno do mesmo Pe. Filippe Camello de Britto, logo que chegou a esta cidade se publicou que tinha casta de christão novo, e tanto que chegarão algumas pessoas a chamarem-lhe Judeo na sua cara

¹ Filipe Camello de Britto formou-se em Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra, em 1737, AUC-IV-1 D-1-4-6, Fl 88 v.

(ANTT – Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, habilitações, Filipe, maço 6, doc. 84, fl 11)

Disse ainda que

Duarte Rodrigues teve dous filhos hu por nome o Pe. Ignacio Rodrigues e o outro Pe. Jozé Rodrigues ambos sacerdotes do habito de S. Pedro os quaes foram ordenados pelo defunto Snr. Bispo D. Fr. Thimotheo do Sacramento quando se vio perseguido do povo desta cidade, e dizem algumas pessoas que o tal Prelado os ordenara em recompensa de alguns favores, que então recebera delles, e de seo Pay: disse mais que o dito Pe. Ignacio Rodrigues sendo provido na occupação de Paroco desta cidade assinara hu termo nos livros do Senado da Camera antes de tomar posse, de baptizar somente as crianças que os Pays voluntariamente quizessem, cujo termo dizem já não apparece por quanto entrando no dito Senado da Camera a servir de Vereador hu Gregorio de Andrade primo, e cunhado do dito Pe. Ignacio Rodrigues, e alguns seos parentes mais, logo teve consumo aquelle termo (Idem, fl. 11)

Almejando ser comissário, padre Filipe desenterrara um passado e, especialmente, uns defuntos, que podiam certamente manchar suas pretensões. Até então, os muitos padres da família tinham conseguido excelentes colocações na igreja do Maranhão. Os tios que tinham sido ordenados por breve pontifício, talvez já pela fama de conversos que tinham, chegaram a importantes cargos. Padre Ignácio Rodrigues de Távora fora encomendado como vigário de Sé de São Luís e o seu irmão padre José Rodrigues de Távora ou José de Távora e Andrade² fora visitador e vigário geral do bispado. E o próprio Filipe chegara a ser juiz das *Habilitações de Genere*, que tinha a função de atestar a limpeza do sangue de todos os habilitandos ao sacerdócio naquele bispado. Nada seria mais controverso do que o próprio juiz ter o sangue infecto.

Tudo corria bem para a família que conseguira ordenar muitos dos seus. Só os Camello de Britto deram todos os cinco filhos para a carreira eclesiástica. Eram mais de dez padres entre seculares e regulares da descendência de Duarte Rodrigues de Távora. Como escreveu um deles, padre Antonio dos Santos Camello, na sua família se achavam

Muitos clérigos Sacerdotes vivos e outros já defuntos, que tem occupado os cargos mais honoríficos deste Bispado; servindo de Governadores, Provisores, Vizitadores, Vigarios Gerais delle, e ainda hu’ delles de Parocho desta freguezia por Provizao da Meza da Consciencia, e Ordens muitos annos; e também hu’ religiozo Mercedario da dita família; alem dos seculares serem nesta terra dos de mayor distincção (ANTT, Caderno do Promotor: Caderno 119, fl.397)

² Há grande confusão quanto aos filhos de Duarte Rodrigues de Távora. Na série genealógica que foi feita sobre a família aparece um Dr. Jozé de Távora e Andrade, padre secular. Nos relatos dos Cadernos do promotor consta um José Rodrigues de Távora (Duarte Rodrigues de Távora natural deste Reino e tem 2 filhos clérigos chamados os Padres Joseph Rodrigues de Távora, e Ignacio Rodrigues de Távora” (CP, 109, l. 277, fl. 454). Ao dados avaliados nos fazem concluir que os dois Josés eram, na verdade, a mesma pessoa.

Anos antes do padre Filipe Camello de Britto tentar ser comissário do Santo Ofício, seu irmão Theodoro Camello de Britto já tinha enfrentado sérios problemas para se ordenar sacerdote. E esse processo consta em anexo na habilitação do irmão. Quarenta e seis testemunhas lhe saíram

com impedimento de que tinha casta de christão novo, e que segundo noticia, todas as testemunhas que deposerão naquelle impedimento jurarão uniformemente de que tinha a dita casta, porem os autos deste impedimento senão achão na Camera Ecclesiastica, como também senão achão outros autos pertencentes ao dito Pe. e seos Irmãos (HSO, m. 6, doc. 84, fl. 6).

Mas antes de continuarmos relatando os trâmites de habilitação dos sacerdotes em questão cumpre destacar que a sua família era bem conhecida dos inquisidores de Lisboa. Afinal, desde inícios do século, densas e insistentes denúncias contra a família chegavam aos Cadernos do Promotor. As autoridades civis também noticiaram a fama de cristãos-novos da família em muitas cartas e denúncias ao Conselho Ultramarino. Começamos, entretanto, pelos casos relatados que chegaram ao Santo Ofício.

A primeira das denúncias remonta a 1707. Nela foram acusados Duarte Rodrigues de Távora, seus filhos, padre José de Távora, padre Ignacio de Távora e Maria Brandoa e ainda Gregório de Andrade que era casado com uma filha do mesmo Duarte, Igenes de Andrade da Silveira, de quem era também primo, casamento que fora realizado sob dispensa especial por serem parentes. Gregório era, então, vereador da Câmara de São Luís.

Em carta aos inquisidores, Joseph Palheta de Andrade, contou que a família toda era infamada de ter casta de cristãos-novos e deixou claro os motivos pelos quais nunca eram processados pelo Santo Ofício. Explicou que era

lastimoza queixa geralmente de todo o Povo contra aos Commissarios que a cara descuberta favoreciam a família de Duarte Rodrigues de Távora, q'sendo estes gente de Nação Hebreia, e commetendo muitos insultos, não bastavão denuncias contra elles se davão para surtir effeito algú, senão que ficavam os dittos Commissarios e mais padres da Companhia inimigos daquelles que denunciavão, e erão contra a ditta família e isto he verdade publica q eu vi no discurso do muito tempo assisti no Maranhão, que me consta que quem era inimigo delles, hera também dos padres da Companhia (ANTT, Cadernos do Promotor: Caderno 77, fl. 17).

Dentre as denúncias que ele destacou em sua missiva, contava a de que

Duarte Rodrigues de Távora, tronco desta família, dizem que he o sacerdote delles, e todos o tratão, the mesmo os gentios escravos por Pay Habrão, e dizem que entre sy todos tem nomes daquelles da Nação Hebreia (Idem)

As denúncias não paravam por aí. Maria Brandoa, filha de Duarte, era causada de açoitar imagens de Nossa Senhora e os padres da família eram acusados de manipular em casa as hóstias que levavam para a missa, além de usarem água de flor em lugar de vinho na celebração. Contra Gregório de Andrade, sobrinho e genro de Duarte, pesava a acusação de que “era Praticante da sua Ley, e que em sua caza se faz a Sinagoga em huma torrinha que tem em caza, e a tem imagens do seu oratório serem todas denegridas e modo de chamuscadas” (Idem, Fl 17 v).

Consta ainda na carta que a amizade da família com os governadores, com os jesuítas e mais homens poderosos da terra embaraçava as tentativas de punição. As testemunhas já nem queriam relatar o que sabiam por medo de sofrerem represálias. Padre Joseph relatou que

Todo o povo clama pela muita amizade que esta família tem com os Padres da Companhia e por esse respeito já senão faz cazo de denunciar delles, e menos senão da acesso ao que se fala, e dizem que he porque os padres da Comissarios os favoressem. E sobretudo este governador q he tão empenhados por elles, que todos temem já falar nellez, e o ditto governador publicamente os defende, e atabafa (sic) tudo, e muitas queixas que delles se tem remmetido a esse Santo Tribunal, indo apanha as maons e some, como foi a dos Religiozos Capuchos e dos Clerigos do Maranhão (Idem, Fl 18)

Em 1713, também denunciaram Duarte e os filhos padres por serem de nação hebréia (Caderno do Promotor: caderno 79, livro 272). Em 25 de março de 1716, consta em outra denúncia que, por morte do dito Duarte Rodrigues de Távora, era voz comum na cidade que ele deixara por mestre da sinagoga a seu genro Gregório de Andrade. Naquele mesmo ano novas denúncias ainda chegaram a Lisboa e as testemunhas faziam alusão a práticas judaizantes do tronco de Duarte de Távora de pelo menos vinte e sete anos antes.

Nesse Caderno do Promotor foram denunciados mais de 12 membros da mesma família³. As acusações eram de açoitar e arrastar imagens de Cristo, fazer sinagoga em casa, falarem coisas contra a santa fé, fazer galhofas na igreja com o Santíssimo exposto, dançar com crucifixo nas mãos, não comerem carne de porco e muitas outras. A denúncia mais comentada era a de que Izabel Brandoa mandara fazer um menino Jesus de massa de pão que ela e as parentas cristãs-novas beijaram, despedaçaram e comeram dentro da igreja diante de várias testemunhas numa sexta-feira santa. Por esse motivo fora chamada de “cachorra Judia” por várias pessoas (ANTT, caderno 119, fl. 369)

³ Foram eles, Gregório de Andrade, Duarte Rodrigues de Távora, João Paulo de Andrade (criança, filho de Gregório de Andrade), Francisco de Andrade e os filhos de Gregório de Andrade (que não enumera quantos eram), Pe. Jose Rodrigues de Távora, Izabel Brandoa (neta de Duarte de Távora que era esposa de Diogo Pedro), Pe. Ignácio Rodrigues de Távora; Ignacia (filha de Maria Brandoa e bisneta de Duarte de Távora), uma mulata filha de Duarte Rodrigues de Távora, Maria Brandoa (filha de Duarte de Távora), as filhas de Izabel Ayres (mãe de Gregório de Andrade) e Ignes de Andrade.

Em outra denúncia, na década de 1740, mais de vinte e cinco membros da família foram novamente acusados⁴ de judaizar. E se Duarte Rodrigues de Távora era chamado de Pai Habrão, sua filha Izabel, era conhecida pela alcunha de Rainha Ester. Alexandre Everton, neto do padre José Rodrigues de Távora, foi acusado, aos 11 anos, de fingir dizer missa, queimar imagens de santos e dar comunhão a uma cabra enferma, diante de várias testemunhas, como se ela fosse gente. Um dos depoentes relatou também que “via com camizas lavadas as sextas feiras à tarde Joao Paulo, Ignacio Camello, e o Pe. Xavier de Andrade já defunto, o P. Antonio dos Santos, o P. Francisco Xavier Camello, e Felipe Camello, principalmente nas sextas feiras da Quaresma... e hera voz publica do Povo, que hiao para a Synagoga, mas não sabe com certeza o que lá faziao”. (ANTT, Cadernos do Promotor, caderno 119, fl. 381 v)

O padre Francisco Xavier Camello, irmão do padre Filipe, fora acusado de fazer ofício de defuntos e rezar em latim pela alma de um cachorro. Grande escândalo também tinha provocado o batismo de dois cachorrinhos por uma neta de Gregório de Andrade na Ribeira do Itapecuru. Águeda Ribeira, a madrinha dos cachorros que Francisca da Sylva de Andrade batizara, depois de perguntada e reperguntada por duas vezes, disse que era verdade que o tal batismo acontecera e “só confessou que o Excmo. Bispo do Maranhão lhe prohibira com juramento e excomunham a que não descubrice a ninguém o dito baptismo (Idem, fl. 457 v). O bispo em questão era D. Fr. Manoel da Cruz de quem o padre Ignácio Camello de Britto, primo daquela que batizara os cães, era secretário no bispado.

A família em questão não era alvo de denúncias somente no Santo Ofício. Muitas foram as queixas contra eles relatadas ao Conselho Ultramarino. Já em 1731, por exemplo, os oficiais da Câmara de São Luís, o guardião e religiosos do Convento de Santo Antonio e o capitão-mor da capitania, Damião de Bastos, enviaram muitas queixas ao reino contra Gregório de Andrade, o vigário-geral José de Távora e o governador Alexandre de Sousa Freire, que os defendia. A carta destaca os “grandes disturbios que cauzam aquelles moradores com os seus inquietos e revoltozoz gênios” e “das grandes perturbaçoens que ahy

⁴ Francisco Xavier Camello, Antonio dos Santos Camello, Alexandre Evergton (que era neto do Pe. Joseph Rodrigues de Távora), Duarte Rodrigues de Távora, Maria Brandoa, Igenes de Andrade, Branca da Sylva, Leonor de Távora, Pe. José Rodrigues de Távora, Gregório de Andrade, Izabel Gomes, Manuel de Andrade (alcunha de Racha Lenha, filho de Catharina Duarte que era irmã de Gregório de Andrade), Pe. Francisco Xavier de Andrade (filho de Gegório de Andrade), Pe. Ignacio Camello, Pe. Theodoro Camello, Manuel de Andrade (filho de Gregório de Andrade), Brizida de Andrade, Francisca da Sylva de Andrade (filha de Apolonia de Andrade, neta de Gregório de Andrade e bisneta de Duarte Rodrigues de Távora), Victoria de Andrade (filha do Pe. Joseph e mãe de Alexandre Evergton), Leonor Maria (sobrinha de Gregório de Andrade), Francisco Pereira de Lacerda, Branca da Sylva, Jeronima de Jesus (irmã dos Camellos), Manuel da Silva de Andrade (pai de Gregório de Andrade).

cauza há muitos annos a dita família dos Andrades”. (AHU, doc. 1952) Consta ainda no relato que

as insolências que ahy tem cometido por meynos illicitos hum Gregorio de Andrade tumultuando seculares, clérigos e regulares com o favor dos Governadores, de maneira que anda aquelle Estado há muitos annos em continuas perturbaçoens e requeri seja remetido para esta Corte prezo, e seos filhos João Paulo de Andrade, e Manuel de Andrade, filhas, parentes de hum e outro sexo e escravos, pos que so deste modo poderão aquelles povos viver com quietação (AHU, doc. 1952).

Neste momento fica claro o cenário de rivalidades latentes em que estava envolvida a família dos Andrades. O vigário geral, José de Távora, comprara briga com as ordens regulares da capitania e era dado a excomungar aqueles que agissem contra os seus ditames. Tornara-se praticamente plenipotenciário num bispado vacante e, assim como toda família, era protegido da Companhia de Jesus. O próprio Gregório de Andrade era procurador dos jesuítas em todas as suas causas e negócios⁵ e tinha estreita relação de amizade com o reitor do colégio.

Muitas eram as causas de conflitos entre as ordens religiosas no Maranhão. Estas seguiam debatendo-se umas com as outras e todas contra a Companhia de Jesus, que desde logo tomava a frente na administração espiritual dos índios e que passava, paulatinamente, a acumular riqueza e poder local. Os aliados dos Andrades eram, portanto, de grande significado naquele contexto.

No ano seguinte, em 1732, novas acusações continuam a ser remetidas para D. João V. O ouvidor-geral, Matias da Silva Freitas, relatou

As perturbaçois, vexação, injurias e descômodos que padeceram universalmente os vassallos de V. Magestade nesta Cidade e os magistrados e justissas da mesma, em que mostrou suporse Rey absoluto o dito Governador Alexandre de Souza Freire, e so lhe bastavam para vassallos os Andrades, e seos parciais de cujo a cabeça he hum Gregório de Andrade, homem perniciozissimo a toda esta Republica, o qual há muitos annos atraz inquieta com o amparo dos Governadores, que a sy fazia prospicios com dádivas e com fêmeas de sua geração, na qual todos sam de nota, e os homens por revultozos, e huns e otros tidos, havidos e reputados por christãos-novos” (AHU, doc. 2019)

O que foi possível apurar até o momento dá conta de que a família não só se valia das amizades de poderosos bem como utilizava a influência de seus cargos para silenciar os inimigos. Isso desde os tempos em que o padre José de Távora fora vigário geral do bispado. Os Camello de Britto, que também estiveram a frente de cargos notórios, por exemplo, afirmaram que os padres que os denunciaram - André Cordeiro Gonçalves, Balthazar de Barros e Vicente de Sousa – eram todos seus inimigos capitais e envolvidos em

⁵ Essa referência aparece em muitos documentos, notadamente nos Cadernos do Promotor. Gregório de Andrade é apresentado como aliado importante da Companhia de Jesus no Maranhão “e muito particular amigo delles, de mandarem fazer comer de doces as suas cazas” (ANTT, Caderno 119, fl. 346 v).

irregularidades na administração dos seus ofícios. Um jogo de acusações interessante se processava e a família infamada de cristã-nova se dizia vítima de maldoso plano movido pela vingança e inveja.

O padre André Cordeiro Gonçalves, por exemplo, foi processado no Juízo Eclesiástico por Leonor de Távora, mãe dos referidos Camello de Britto, em 1743, acusando-o de proteger escravos fugidos (APEM, Auto Cível de Libelo, doc 852). O padre Jose Geraldes Meirelles foi outro que também sofreu represálias. Ele se declarou contra a habilitação de um dos irmãos daquela família e foi “logo prezo para a fortaleza da barra, donde fugio o dito padre para a cidade de Pernambuco” (ANTT, HSO, Filipe, maço 6, doc. 84, fl. 13). Muitas dessas atitudes, inclusive tentativas de assassinato, foram descritas durante as denúncias ao Santo Ofício.

Voltemos, no entanto, à habilitação do padre Filipe Camello de Britto e as inquirições *de genere* que foram feitas na corte para Ignácio e Theodoro, seus irmãos. Em 1763, as diligências concluíram ser o habilitando “per si, seos pays e avos paternos e maternos de inteiro e legitimo christão velho de limpo sangue e geração sem raça alguma infecta” (HSO, maço 6, doc. 84). As diligências feitas na metrópole na freguesia de Sta. Maria e Couto do Mosteiro de Pombeiro, comarca de Guimaraes, apontou que João Camello de Britto, seu pai, era de lá natural e todos os seus familiares tidos por cristãos-velhos.

Mas a fama insistente de cristã-novice era do lado materno. Da parte da avó materna, Brizida de Andrade da Silveira, os netos diziam apenas ser oriunda dos Andrades de Tentugal e que tivera cavaleiros da Ordem de Cristo na família. Nessa freguesia do bispado de Coimbra, depuseram doze testemunhas que, em geral, pouco acrescentaram e apenas disseram não conhecer Duarte Rodrigues de Távora e Brizida de Andrade. Elas falaram apenas acerca das famílias - Soares e Andrades - e de modo muito genérico, afirmando apenas serem todos cristãos-velhos.

Em Lisboa, o dado mais relevante das inquirições. Procurando novamente saber da origem de Duarte Rodrigues de Távora, aquele que era chamado de Pay Habrão, as treze testemunhas inquiridas na freguesia onde os netos diziam que ele nasceu, todas diziam não ter notícia acerca de tal ascendência ao ponto de estar anotada a expressão “em geral sem informação” (ANTT, HSO, m. 6, doc. 84, fl. 119) no canto lateral da folha do processo. Os dados sobre o homem tido como tronco da família cristã-nova do Maranhão ainda permaneciam um segredo e novas inquirições não foram efetuadas.

Além disso, como defende Evaldo Cabral de Mello em seu célebre estudo sobre Felipe Pais Barreto, em Pernambuco colonial, “o rigor dessas inquirições era aleatório

variando de instituição a instituição, de acordo com o lugar e o tempo, a classe social e os recursos e a influência do indivíduo e sua família” (MELLO, 2000: 28). Influência e poder, aliás, pouco contestáveis no caso da família de Duarte de Távora no Maranhão. A história contada por Evaldo Cabral em *O nome e o sangue* trata de uma família que manipulou a sua genealogia durante a segunda metade do século XVII e ao longo de todo o século XVIII para esconder o seu costado de sangue judeu. História, aliás, que não parece exceção, como ajuíza o autor.

O certo é que o padre Filipe, malgrado a conclusão da inquirição acerca da “falta de notícias que hoje he dos Avós Maternos do habilitando nas suas origens, e naturalidades por serem pessoas antigas” (ANTT, HSO, doc. 84, fl. 153 v) deliberou pelo deferimento do seu pedido. Na conclusão dos autos consta que “sendo que nas origens dos mesmos Avos pouca noticia podia haver, suposta a muita antiguidade, porem há gente basta para se assentar que forão de puro sangue” (Idem). Ou seja, embora as testemunhas tenham dito não saber quem era Duarte Rodrigues de Távora e se ele ou não era cristão-novo, isso não embaraçou as pretensões do neto. Em 11 de abril de 1768, os inquisidores determinam que o padre Filipe Camello de Britto tinha condições absolutas de ser comissário do Santo Ofício. A família que durante anos ficara a frente de cargos importantes do bispado conseguiu finalmente um atestado que declarava a pureza de seu sangue. Os rumores de cristã-novice, entretanto, a documentação posterior prova que nunca foram silenciados.

Referências

Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Magestade, propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707. Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, 1764.

GORENSTEIN, L; CARNEIRO, M. L. T. **Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo.** São Paulo: Humanitas, 2002.

FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil.** São Paulo: Alameda: Phoebus, 2007.

MELLO, E. C de. **O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial.** Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Cadernos do Promotor, Cadernos 77, 79, 80, 82, 109 e 119 e Habilitações do Santo Ofício, Filipe, maço 6, doc. 84.

Arquivo Histórico Ultramarino, Projeto Resgate, Maranhão, docs. 2019 e 1952.

Arquivo Público do Estado do Maranhão, APEM, Auto Cível de Libelo, doc 852.

Arquivo da Universidade de Coimbra, AUC-IV-1 D-1-4-6.